



Comprovante de Publicação

Nº: 729

Identificação:

722/2009

Data/Hora Veiculação: 18/12/2009 15:50

Data Publicação :

21/12/2009

Ato: **DECRETO Nº 23.301/2009**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - ALARGAMENTO DAS RUAS PARAÍBA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano denominado 302-B da quadra 24 da Planta Jardim Iguazu, com área de 37,00m² (trinta e sete metros quadrados), originário da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.300/2009, havida como próprio de MARCELO CAVICHIOLO e sua esposa DAIANE TAIS PILATO CAVICHIOLO, conforme reporta a matrícula sob nº 30.815 de 29 de abril de 2002, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.301/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 2915/09, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano denominado 302-B da quadra 24 da Planta Jardim Iguazu, com área de 37,00m² (trinta e sete metros quadrados), originário da subdivisão aprovada pelo Decreto nº23.300/2009, havida como próprio de MARCELO CAVICHIOLO e sua esposa DAIANE TAIS PILATO CAVICHIOLO, conforme reporta a matrícula sob nº 30.815 de 29 de abril de 2002, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações: Lote de terreno urbano de formato regular, denominada lote 302-B, atingido pelo alargamento da rua Paraíba, deste Município, com área de 37,00m² (trinta e sete metros quadrados), conforme projeto 4730 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,50 metros com a rua Paraíba; pelo lado direito em 3,00 metros com a rua Paraíba; pelo lado esquerdo em 3,00 metros com a rua Paraíba e pelos fundos em 12,50 metros com o lote 302-A, remanescente de mesmo proprietário. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Paraíba. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 PG nº 2915/2009 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2009.12.18 10:56:28 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR